

Reforma da **PREVIDÊNCIA**

"O atual sistema previdenciário brasileiro é uma eficiente máquina de transferir dinheiro dos pobres para os ricos".



Palestra de **PAULO TAFNER**
Doutor em Ciência Política, professor e pesquisador da
Fundação Instituto de Pesquisa Econômica (FIPE)



Encontros Democráticos são publicações do
Espaço Democrático,
a fundação para estudos e formação política do PSD

Um sistema injusto e insustentável

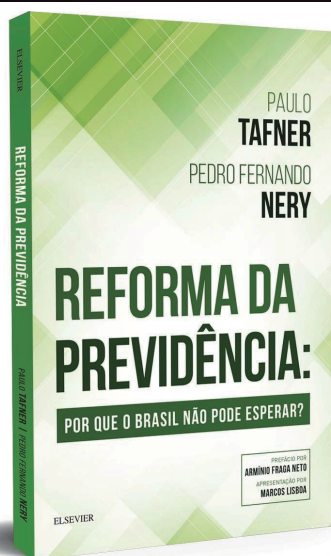
Além de ser injusto, o atual sistema previdenciário brasileiro tem números insustentáveis e está “estruturalmente condenado”. Foi esse o diagnóstico apresentado em março de 2019 pelo economista e doutor em ciência política Paulo Tafner em Encontro Democrático realizado para discutir a Proposta de Emenda Constitucional da reforma da Previdência. Tafner é um dos maiores especialistas no assunto e coordenou o grupo responsável pela proposta de reforma encaminhada ao presidente Jair Bolsonaro pouco antes de sua posse.

Na palestra, Tafner mostrou que o Brasil já gasta mais de 14% do seu PIB com Previdência, e que, apenas no âmbito da União, a despesa aumenta em R\$ 50 bilhões a cada ano. Com isso, o sistema já é responsável por mais de 50% de todo o gasto federal e, nos próximos cinco anos, atingirá 80% se nada mudar. “O deficit consolidado da Previdência é de 5% do PIB e a tendência é crescer”, alertou.

O economista mostrou ainda que o atual sistema prejudica os mais pobres e beneficia os mais ricos: “A despesa está focalizada nos mais ricos, pois as regras são mais generosas para eles, enquanto os pobres estão sujeitos a regras mais duras”. A injustiça é ainda maior quando se compara a situação dos trabalhadores da iniciativa privada com a dos servidores públicos: por causa do deficit da Previdência, que obriga a sociedade brasileira a transferir recursos para o pagamento das aposentadorias, cada servidor público da União aposentado recebe da sociedade, a cada ano, em média, mais de R\$ 63 mil. No caso dos servidores estaduais aposentados, a transferência é pouco superior a R\$ 43 mil. Já para os trabalhadores privados, a transferência fica em R\$ 4.678 por ano.

O encontro foi mediado pelo economista Luiz Alberto Machado, consultor do Espaço Democrático.

Boa leitura.



LUIZ ALBERTO MACHADO: Hoje temos a satisfação de receber o economista Paulo Tafner para tratar do tema de maior destaque em todo o Brasil neste momento, que é a reforma de nossa Previdência Social. Ele é também doutor em Ciência Política, professor e pesquisador da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE). Coordenou o grupo que desenvolveu uma proposta com mudanças no sistema previdenciário encami-

nhada ao presidente Jair Bolsonaro pouco antes de sua posse. É autor de livros sobre o assunto, o mais recente “Reforma da Previdência: por que o Brasil não pode esperar?”, com Pedro Fernando Nery. Doutor Tafner, a palavra é sua.

PAULO TAFNER: Eu quero iniciar agradecendo pelo convite formulado pelo Espaço Democrático para tratar de um tema tão importante que, agora, se consolidou sob a forma de uma Proposta de Emenda Constitucional, a PEC 06 de 2019, que é, digamos assim, um instrumento legal que visa corrigir e aprimorar o nosso sistema previdenciário. Eu vou fazer uma apresentação e procurarei ser o mais breve possível, dando as informações mais relevantes. Eu costumo dizer que uma apresentação sobre Previdência pode durar de 20 minutos a quatro horas. Vou estar mais para os 20 minutos.

Começando com o que já sabemos: que já não há mais questionamento, não há mais debate, o fato é que hoje já gastamos com Previdência mais de 14% do PIB (***Veja no Quadro 1***). Menos de

O QUE SABEMOS ?

- ❑ JÁ GASTAMOS COM PREVIDÊNCIA MAIS DE 14% DO PIB
- ❑ SOMENTE NO ÂMBITO DA UNIÃO A DESPESA AUMENTA EM R\$ 50 BILHÕES A CADA ANO
- ❑ JÁ REPRESENTA MAIS DE 50% DE TODO O GASTO FEDERAL E NOS PRÓXIMOS 5 ANOS ATINGIRÁ 80%
- ❑ O DÉFICIT CONSOLIDADO DA PREVIDÊNCIA É DE 5% DO PIB E A TENDÊNCIA É CRESCER
- ❑ **NOSSO SISTEMA É INJUSTO. NOSSA DESPESA ESTÁ FOCALIZADA NOS MAIS RICOS, POIS AFINAL SUAS REGRAS SÃO MAIS GENEROSAS DO QUE AQUELAS APLICADAS AOS MAIS POBRES: A EMPREGADA DOMÉSTICA SE APOSENTA PELO MENOS 8 ANOS DEPOIS DE SUA PATROA. O PEDREIRO SE APOSENTA 10 ANOS MAIS TARDE DO QUE O EMPREITEIRO.**
- ❑ ESTAMOS INICIANDO UM ACELERADO PROCESSO DE ENVELHECIMENTO QUE PRODUZIRÁ UM NÚMERO ELEVADO DE IDOSOS E REDUÇÃO DA PIA (E PIOR!) COLOCARÁ O BRASIL ENTRE OS PAÍSES MAIS ENVELHECIDOS DO MUNDO.

QUADRO 1

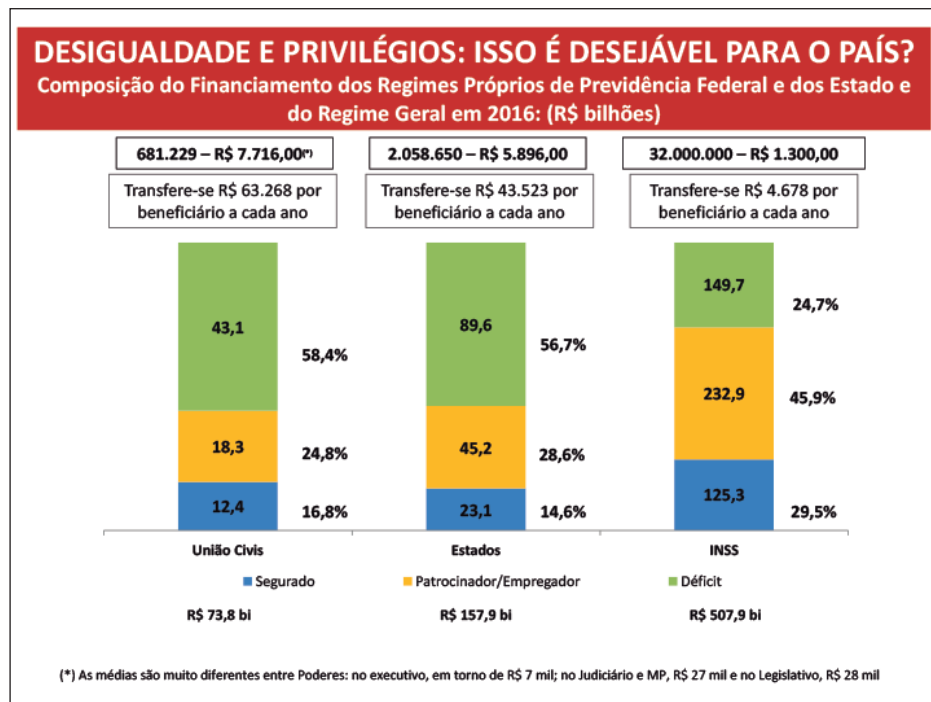
cinco países do mundo gastam mais do que isso, todos eles ricos e muito envelhecidos. No âmbito da União, a despesa aumenta em R\$ 50 bilhões a cada ano – isso só na União; se considerarmos os Estados, dá mais. Já representa mais de 50% do gasto orçamentário da União e vem crescendo a um ritmo bastante forte, de modo que até 2023, mais ou menos, vai representar 80% do orçamento. Ou seja, paralisa os governos. O déficit consolidado é de 5% do PIB, com tendência de crescimento, o que significa dizer, senhores, que se a Previdência fosse equilibrada, o nosso primário, que é negativo em 1,7% do PIB seria positivo em 3,3% com consequências bastante positivas sobre taxa de juros, relação dívida-PIB e, obviamente, potencial de crescimento da economia.

Bem, mas além de ter um gigantismo fiscal, o nosso sistema é injusto. As regras para os mais pobres são mais duras que as regras para os mais favorecidos na sociedade. Isso faz com que trabalhadores muito pobres se aposentem depois que os trabalhadores de renda média e alta. Eu costumo dizer figurativamente que a empregada

doméstica se aposenta depois da patroa, em geral de 8 a 10 anos. O peão de obra se aposenta uma década depois que o empreiteiro. E o gari que vai varrer a rua, que enfrenta chuva, frio, calor e sujeira, ele se aposenta dez anos depois que o prefeito, deputado ou senador. Então, ele é cheio de iniquidades, cheio de injustiças.

E para piorar esse quadro temos um acelerado processo de envelhecimento, muito acentuado. Comparativamente ao envelhecimento observado em todos os países do mundo, o Brasil é aquele que vai fazer o processo de envelhecimento na nona posição mais rápida. Mais rápido do que nós, apenas oito países – todos os que tiveram guerra ou política ativa de controle de natalidade, como a China, por exemplo. Durante décadas a China teve uma política ativa de controle de natalidade, de filho único, e aí, de fato, não apenas a população da China envelheceu muito rapidamente, mas seu tamanho já está caindo – agora em 2020 ela deixa de ser o país mais populoso do mundo, sendo superado pela Índia. Em alguns anos vai ser superado pela Nigéria também.

QUADRO 2



Dito isso, vamos a alguns tópicos referentes a desigualdades e privilégios. **(Veja no Quadro 2)** O que está apresentado aí são três colunas, ou pilares, que representam os gastos referentes ao ano 2016 - já saiu 2017, 2018 ainda não - mas aquele número ali embaixo é o gasto total com os servidores públicos aposentados e pensionistas civis da União, que naquele ano foi de R\$ 73,8 bilhões. Na coluna do meio está o gasto com aposentados e pensionistas dos Estados no Brasil, que naquele ano foi de R\$ 157,9 bilhões. E à direita o gasto do INSS, que atende os trabalhadores da iniciativa privada - naquele ano foi de R\$ 507,9 bilhões. Então, o gasto total é a soma desses três, além dos gastos com as Forças Armadas e municipais - municipais ainda são pequenos. E os números nessas três cores indicam a fonte de recurso. O azul é a contribuição do trabalhador. O amarelo é a contribuição do empregador - no caso dos regimes próprios é da União, no caso dos Estados são os Estados. E o verde é a insuficiência de recursos - tecnicamente é a necessidade de financiamento do sistema ou vulgarmente chamado de déficit do sistema.

Então, para os servidores civis o déficit foi, naquele ano, de R\$ 43,1 bilhões, o dos Estados foi de R\$ 89,6 bilhões e o do INSS foi de R\$ 149,7 bilhões. De onde se conclui, inicialmente, que todos os sistemas têm déficit. De fato, as nossas regras estão inadequadas. Não se trata de ter déficit no setor público ou no setor privado, em todo lugar tem déficit. Se eu continuar com as informações desse quadro, aquele número à esquerda no quadro acima - 681.229 - é o número de beneficiários civis da União. Se eu pegar quanto eles ganham em média de benefícios, aposentadorias e pensões, naquele ano foi R\$ 7.716. Para os 2 milhões e 58 mil servidores dos Estados, a média de benefícios foi de R\$ 5.896. E no INSS, que teve 32 milhões de beneficiários naquele ano, a média foi de R\$ 1.300.

Eu chamo a atenção para o asterisco que está logo no primeiro quadrinho desse mesmo quadro. No caso da União, onde temos mais dados, apesar de a média ser de R\$ 7.716 naquele ano, no Judiciário e no Ministério Público a média era de R\$ 27 mil e no Legislativo de R\$ 28 mil. O que

significa dizer que, para algumas castas do setor público, o benefício médio chega a ser 20 vezes superior ao benefício médio de um trabalhador da iniciativa privada.

Ainda nesse quadro, no quadrinho logo abaixo eu fiz um pequeno exercício. Eu peguei o déficit - e quem financia esse déficit é a sociedade, através de impostos - e verifiquei quanto se transfere por ano aos servidores públicos aposentados e pensionistas da União e dos Estados, e aos aposentados privados. E o resultado é assustador. Para cada servidor público aposentado da União, senhores, a sociedade transfere em média, por ano, R\$ 63 mil. Para um aposentado do setor público dos Estados a transferência líquida anual é de R\$ 43 mil. E para um trabalhador aposentado da iniciativa privada é de R\$ 4.600. Eu chamo a atenção para o fato de que aí é tudo média. Se eu pegar, por exemplo, os juízes e procuradores, o volume de transferência anual é muito maior, é mais de R\$ 100 mil por ano. É como se a sociedade estivesse dando, a cada ano, um presente para eles: "Olha, meu amigo, você tem R\$ 100 mil de

brinde aqui". Por quê? "Ah, porque você é funcionário público e é juiz, então você ganha aí R\$ 100 mil de brinde da sociedade". Enfim, hoje estamos absolutamente engessados do ponto de vista orçamentário e temos esses benefícios generosos.

Mas muito bem, senhores: o problema é que a Previdência não está comendo só os recursos da União, está devorando os Estados e municípios. Aqui estão os números agregados no período de 2015/2019, portanto apenas quatro anos (***Veja no Quadro 3***). A despesa previdenciária de Estados mais o Distrito Federal salta de R\$ 60,9 bilhões para R\$ 144 bilhões - é um crescimento de 137% em quatro anos. É mais do que cresce a China. Também na União o crescimento é bastante grande: 36%. Oxalá nós tivéssemos um PIB crescendo 36% nesses quatro anos. A diferença é que na China cresce próximo disso e a Previdência praticamente inexistente na China. Na média, considerando todos os entes, a despesa previdenciária passou de R\$ 126,7 bilhões para R\$ 225,1 bilhões, com um crescimento de 78%, senhores, em apenas quatro anos.

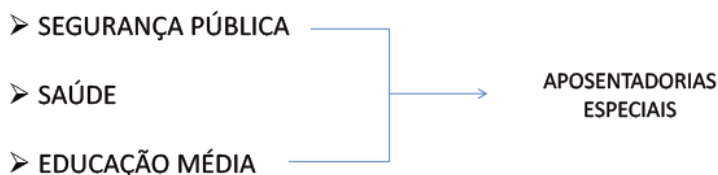
QUADRO 3

Regimes Próprios - Resultado Financeiro (R\$ Bilhões)					
ENTES	2015	2016	2017	2018	2019
Municípios	6,7	11,1	15,2	17,4	18,3
Estados/DF	-60,9	-89,6	-112,1	-128,2	-144,6
União	-72,5	-77,2	-84,1	-92,5	-98,8
Civis	-35,5	-37,6	-41,2	-42,4	-45,3
Militares	-32,5	-34,1	-36,1	-41,8	-44,0
Demais	-4,5	-5,5	-6,8	-8,3	-9,5
Total	-126,7	-155,7	-181,0	-203,3	-225,1

QUADRO 4

POR QUE OS ESTADOS QUEBRARAM ANTES?

CONSTITUCIONALMENTE COMPETE AOS ESTADOS:



ESSES TRÊS GRUPOS REPRESENTAM APROXIMADAMENTE 90% DE TODO O PESSOAL DO ESTADO

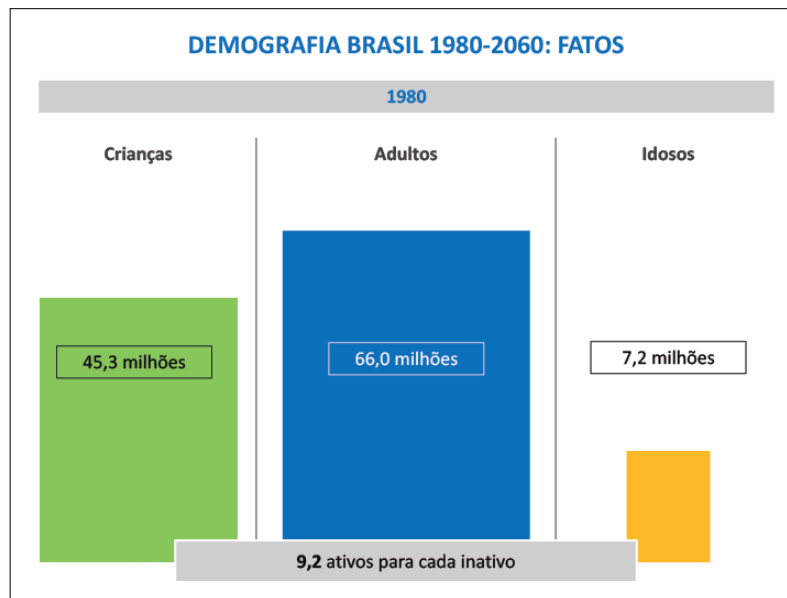
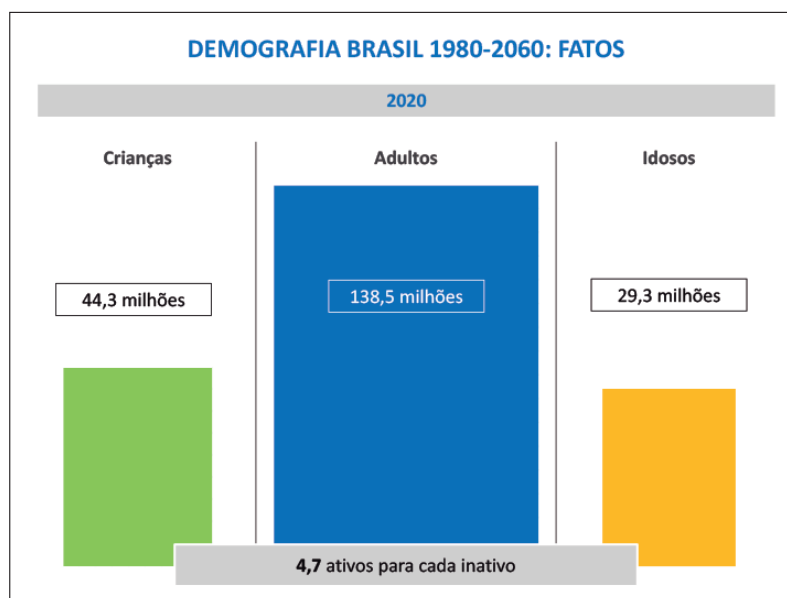
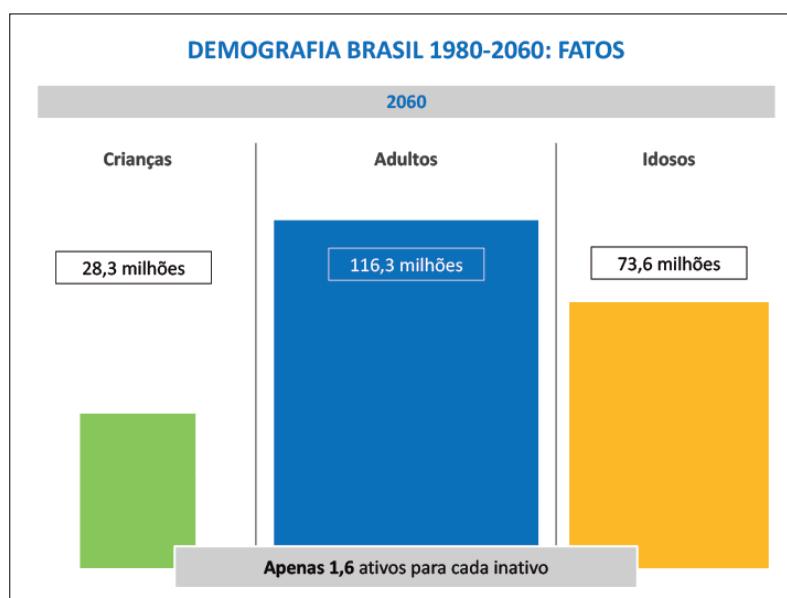
❑ SOMENTE A POLÍCIA MILITAR REPRESENTA 40% DO DEFICIT PREVIDENCIÁRIO

E por que os Estados quebraram ou estão quebrando? **(Veja no Quadro 4)** Porque a Constituição definiu três atividades fundamentais para os Estados – a segurança pública, a saúde e a educação média. Em qualquer Estado do Brasil, 90% dos funcionários estão nessas três categorias, e 10% estão em todo o resto de atividades – fazenda, administração, obras. Nesses 90%, dois setores têm aposentadorias especiais – Segurança Pública e Educação. Então, é óbvio que a crise vai chegar primeiro nos Estados. Somente a Polícia Militar, em média, representa 40% do déficit previdenciário de cada Estado. Só a Polícia Militar. Se eu colocar a Educação o número vai a 70% e todo o restante dos trabalhadores produz os outros 30%.

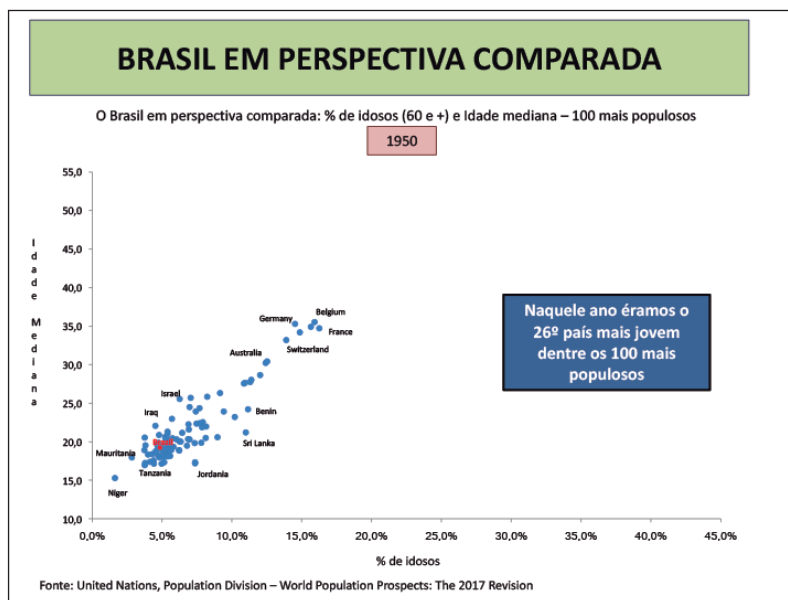
Bem, olhando um pouco a demografia no Brasil em perspectiva comparada, a gente tem esse quadro **(Veja Quadro 5)**. Eu escolhi o ano de 1980 porque ele é mais ou menos equidistante a 2060, que é o último ano da projeção do IBGE. Então, de 1980 a 2020, 40 anos para trás e 40 anos para a frente até 2060. Então, em 1980 o Brasil tinha esse perfil etário: tínhamos 45,3 mi-

lhões de crianças, 66 milhões de adultos e apenas 7,2 milhões de idosos. Então, tínhamos na época 9,2 trabalhadores ativos para financiar cada idoso. Era fácil, era uma época em que não havia problema. Quarenta anos se passaram e nós estamos com esse perfil etário **(veja no Quadro 6)**: o número de crianças diminuiu um pouco, o número de adultos duplicou de 66 para 138,5 milhões, mas o número de idosos multiplicou por quatro – de 7,2 milhões foi para 29,3, o que fez com que o número de ativos para cada inativo caísse de 9 para 4,7. E daqui a 40 anos? **(Veja no Quadro 7)** O número de crianças cairá quase a metade, 28,3 milhões, e o número de adultos diminuirá – lembra que era 138,5? Passará para 116,3 milhões. Nós vamos perder 20 milhões de adultos daqui para a frente – e o número de idosos será multiplicado por três, para 73,6 milhões.

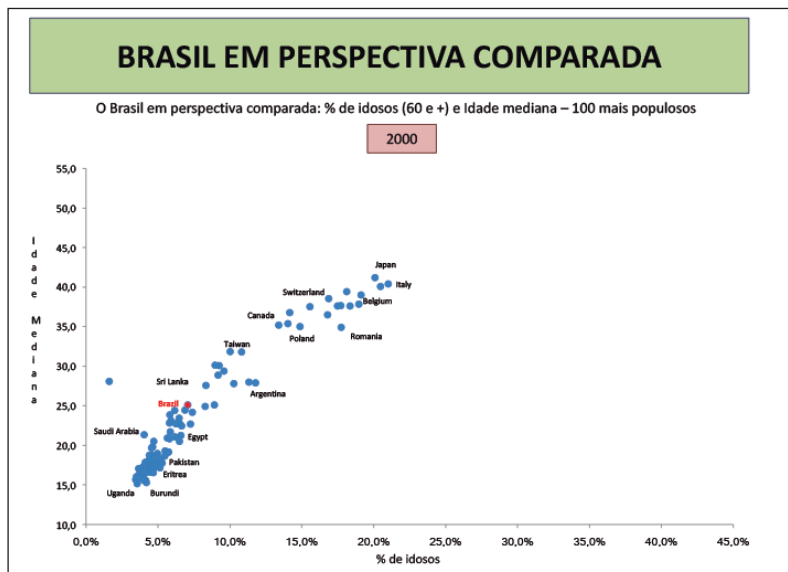
Ou seja, nesse período de 80 anos o número de idosos terá sido multiplicado por dez. E como vocês podem ver naquele número ali embaixo, nós vamos ter apenas 1,6 trabalhador ativo para financiar um inativo. Impossível. O sistema está estruturalmente condenado.

QUADRO 5**QUADRO 6****QUADRO 7**

QUADRO 8



QUADRO 9



QUADRO 10

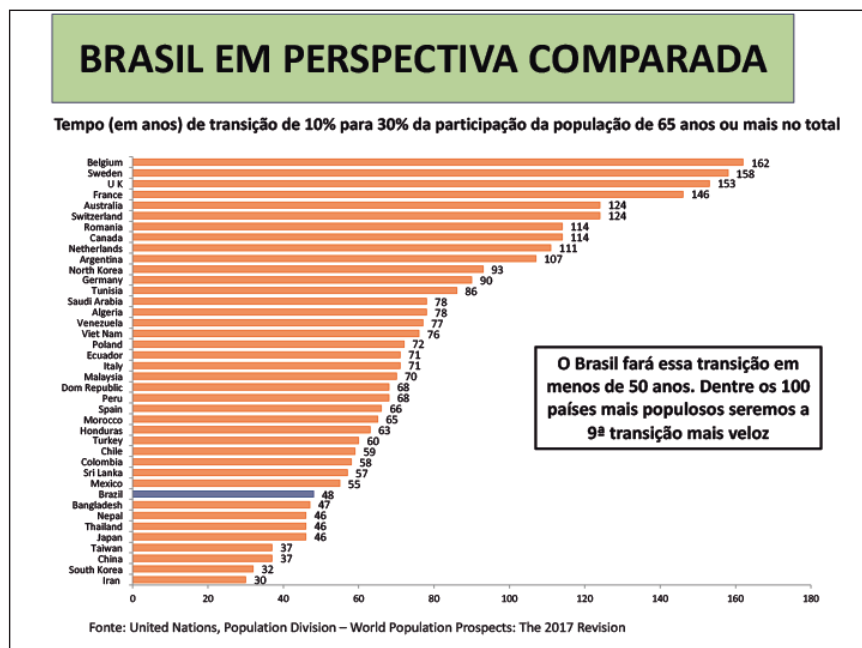


Eu acompanho mais de 200 países em várias dimensões – demografia, produção, PIB per capita, distribuição etária, uma série de coisas que eu acompanho porque são variáveis que uso dependendo do trabalho que estou fazendo. Os dados deste quadro (**Ver Quadros 8, 9 e 10**) são da Divisão de População (Population Division) da ONU. Esse departamento das Nações Unidas é muito legal, muito ativo e eles fazem revisões periódicas nas projeções de todos os países. Curiosamente, a projeção deles para até 2060 é absolutamente coincidente com a projeção do IBGE, só que eles fazem até 2100. Achei legal porque temos até o final desse século.

Então, vamos pegar em 1950 apenas os 100 países mais populosos, que representam 97% da população mundial. Vejam no gráfico que o Brasil é essa bolinha vermelha no meio de um mar azul e ele era, naquela época, a 26ª nação mais jovem dentre as 100 mais populosas. Isso, em 1950. Agora, em 2000, reparem que o Brasil deu um salto, ele já não está no grupo dos 20 mais jovens, já está no grupo dos 50 mais jovens. Pois bem, em 2100 ele vai dar um salto para ser o país mais envelhecido do planeta. A França vai estar atrás do Brasil. A Suíça vai ser menos envelhecida que o Brasil. E assim tantos outros.

Em demografia, senhores, uma estatística importante é a porcentagem de idosos na população. E os demógrafos entendem que, se tiver até 10% de idosos, uma sociedade é jovem. Por outro lado, quando tem 30% ou mais, é uma sociedade envelhecida. O que eu fiz foi calcular – dado que eu tenho essas informações – o tempo que demorou, ou vai demorar, para cada país, como é o caso do Brasil, para chegar a esse número, de 30%. Alguns já alcançaram, o Brasil ainda não. É só para termos uma idéia da velocidade em que essa transição ocorreu.

Então, vejam este gráfico. (**Ver Quadro 11**) Os números à direita são os números de anos. Então vamos pegar, por exemplo, o primeiro número lá: a Bélgica demorou 162 anos para passar de 10 para 30% – mais de um século e meio. Peguem por exemplo, o Reino Unido, 153 anos. Ou a Suíça, 124 anos. A Argentina, que era mais envelhecida que o Brasil, 107 anos. Peguemos a Itália, que hoje é o país mais envelhecido do mundo depois do Japão: 71 anos. O Peru, 68. O Chile, 59. E o Brasil vai fazer em apenas 48 anos. Nós já estamos na segunda década. Ou seja, vamos ficar velhos até 2030 ou 2040. Aí o jogo está jogado e acabou.

QUADRO 11

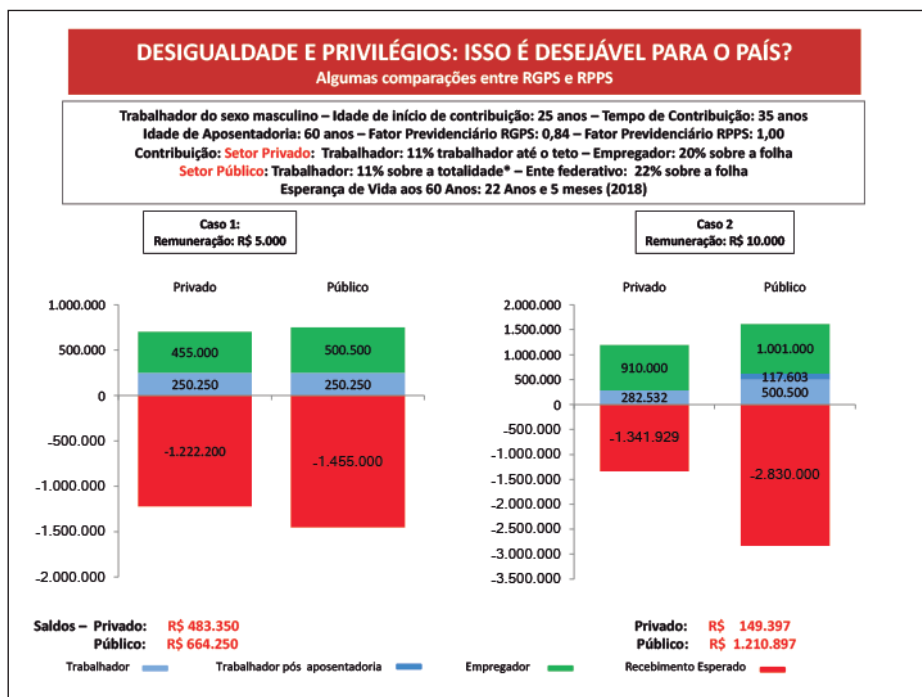
Aqueles que são contra a reforma da Previdência argumentam com detalhes, vírgulas, mas o fato é que a nossa demografia impõe uma reforma. Não importa: se não fizermos a reforma, o que vai acontecer com o Brasil - e já está acontecendo - é a gente ter a suspensão de pagamentos. Quando eu digo que a Grécia - eu disse há dois anos e meio, saiu uma matéria no New York Times em que eu disse: a Grécia está aportando no Brasil. "Ah, não, escândalo!". Muito bem, meses depois o Rio de Janeiro começou a suspender o pagamento de salários, aposentadorias e pensões. Por quê? Porque não tinha mais condições de pagar. E só está pagando hoje por conta do programa de recuperação fiscal, e mesmo com ele, acreditem, é muito provável que em setembro o Rio de Janeiro não tenha condições de manter a folha em dia. Mas não é só o Rio. Porque as pessoas falam: "Ah, é porque o Cabral é ladrão..." Ele é ladrão. Mas não é causa do desequilíbrio estrutural do Estado. Goiás não paga salário, Minas não paga salário. Você vai dizer que os goianos e mineiros são ladrões? Não tem nada a ver. Rio Grande do Sul não paga salário em dia. Rio Grande do Norte não paga sa-

lário em dia. Sergipe não estava pagando em dia, Maranhão vai começar a atrasar. Acho que até o final do ano uns 12 Estados estarão com atrasos de pagamento, porque a Previdência está comendo o recurso orçamentário dos entes federativos.

Como toda reforma gera muita polêmica e desinformação, uma parte por ignorância e outra parte por má fé e má índole, eu trouxe aqui dados sobre um assunto que tem sido muito divulgado por vários representantes de grupos de economistas mais ligados aos órgãos sindicais, que defendem muito os servidores públicos e, digamos, muitos privilégios. **(Ver Quadro 12)** É o mito de que o servidor público contribui mais para a aposentadoria e, portanto, é justo que ele receba mais. Isso não passa de um mito, uma lenda. De fato, ele contribui um pouco mais - ele, pessoa física, mas a diferença de contribuição global não é relevante.

Eu vou mostrar aqui alguns casos. Eu peguei um trabalhador do sexo masculino e imaginei o início de contribuição aos 25 anos e contribuiu por 35 anos. A idade de aposentadoria, portanto, será aos 60 anos e aí o fator previdenciário, que hoje é aplicado ao trabalhador da iniciativa privada é de

QUADRO 12



0.84. Ou seja, ele perde 16% da média contributiva. Hoje, a média contributiva, para determinação de valor, não é sobre a totalidade de contribuições, são as 80% maiores contribuições. Mas no setor público o fator previdenciário é um, porque aqueles que entraram no setor público até 2003 têm a integralidade. Agora, como é a contribuição? No setor privado, o trabalhador contribui com 8, 9 ou 11%, mas o exemplo que eu vou dar é de 11%. Ele contribui até o teto do regime geral, que hoje está em R\$ 5.839 e alguns centavos. Mas o empregador contribui com 20%. Essa é a soma da contribuição. No setor público, o trabalhador contribui com 11% sobre a totalidade - aí está a diferença - e o ente federativo com 22% sobre a folha. Adicionalmente, por isso tem aquele asterisco, o servidor público, quando se aposenta, ele continua também descontando a contribuição previdenciária na parcela que exceder o teto previdenciário. Tudo o que for maior, hoje, do que R\$ 5.839 - se ele ganhar R\$ 6 mil vai ser um pouquinho, se ganhar R\$ 10 mil vai ser quase cinco mil e alguns que ganham R\$ 40 mil vai ser a grande parcela do vencimento dele a tributar. Muito bem, a esperança de vida calculada pelo IBGE para o homem aos 60 anos, hoje, é de 22 anos e cinco meses. Então, se o cara chega aos 60 anos, espera-se que ele viva até os 82 anos e cinco meses.

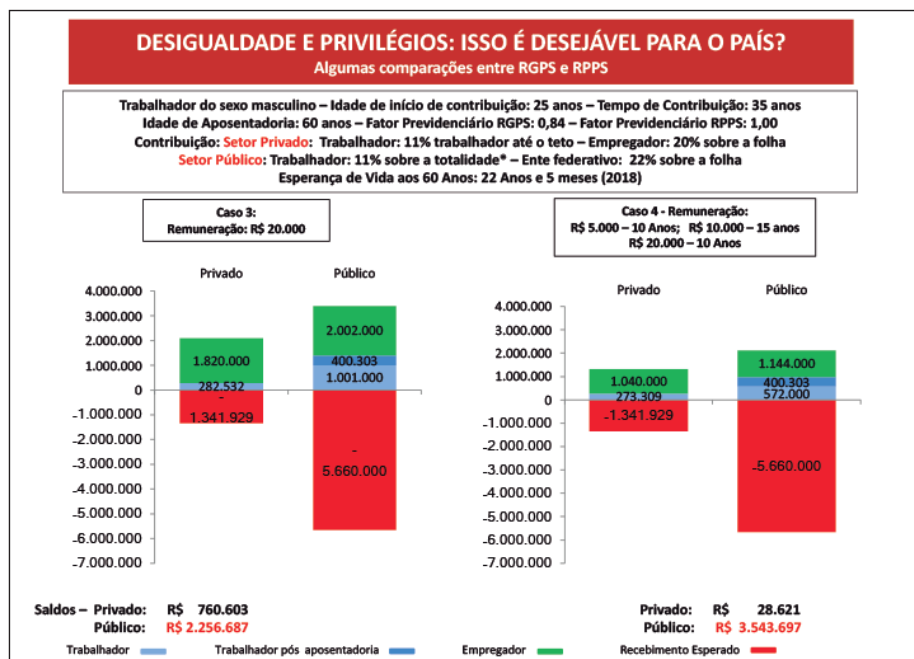
Muito bem, o que eu fiz foi isso: simulei uma situação. Suponha que o cidadão ganhou a vida inteira R\$ 5 mil. Está abaixo do teto do FGTS, portanto, se for servidor público, quando ele se aposentar ele não contribui com nada, ele só contribui na vida ativa. Então está aí. O trabalhador é aquele azul clarinho, tem um azul mais escuro, estou olhando a parte embaixo, que é a contribuição pós-aposentadoria - nesse caso, o cara ganha R\$ 5 mil e não contribui com nada, a contribuição do empregador e qual é o recebimento esperado. Reparem que, nesse exemplo, a contribuição, no caso de um trabalhador que ganha até R\$ 5 mil



tanto no setor privado quanto no público vai ser exatamente a mesma, 11% até R\$ 5 mil. O que difere um pouco é a contribuição do empregador, que no setor privado vai ser um pouco menor que no setor público.

Mas a minha conta é: quanto se espera que ele venha a receber? Vai ser 22 anos e cinco meses do benefício definido. No caso do setor privado, vai ser 84% dessa média de R\$ 5 mil; no caso do funcionário público, vai ser R\$ 5 mil. A mesma coisa eu fiz com uma remuneração de R\$ 10 mil, e o resultado me mostra que, no primeiro caso, o trabalhador do setor privado recebe uma transferência líquida de R\$ 483 mil ao longo da sua vida. No setor público, R\$ 664 mil. E no segundo caso, ou seja, com remuneração de R\$ 10 mil? Enquanto no setor privado ele recebe R\$ 149 mil de transferência, um trabalhador do setor público nas mesmas condições vai receber liquidamente R\$ 1,210 milhão. Ele recebe tudo aquilo que pôs e ganha um bônus de R\$ 1,210 milhão.

QUADRO 13



Eu também fiz comparação para salários um pouco mais altos. **(Veja Quadro 13)** Então, eu peguei para R\$ 20 mil. Eu vou direto: enquanto no setor privado os trabalhadores geram um superávit, eles contribuem mais do que recebem – depois eu tenho que fazer um adendo, porque não é bem isso o que ocorre – mas, enfim, no setor público a transferência chega a R\$ 2,256 milhões. E se ele tiver uma situação que é mais próxima da realidade? Ninguém ganha o mesmo salário na vida inteira. Ele começa ganhando R\$ 5 mil, passa para R\$ 10 mil e depois R\$ 20 mil. R\$ 5 mil ele recebe por 10 anos; R\$ 10 mil por 15 anos; e R\$ 20 mil já no final da carreira, por outros dez anos. E o resultado é surpreendente. A transferência para um trabalhador do setor público chega a R\$ 3,540 milhões.

Eu fiz um gráfico para os chamados super-salários, daqueles que defendem muito prender os outros, que acham que todo mundo é ladrão, todo mundo é safado, enfim, pessoal do MP, juízes, que ganham R\$ 30, R\$ 40 ou R\$ 50 mil por mês – para esses a transferência chega a ser de R\$ 6 milhões. Eu pergunto aos senhores: com R\$ 6 milhões de transferência líquida o cara consegue

comprar uma quitinete na vida? E a minha pergunta é: por que eles merecem receber transferências da sociedade em magnitudes tão altas? E quando confrontados com uma reforma da Previdência que combate isso, eles argumentam que a reforma está atacando nos pobres. Me impressiona – e aqui estou entre vários economistas – que essa transferência se dá via sistema tributário e previdenciário. O sistema tributário brasileiro é conhecido, sabido e reconhecido como regressivo – significa dizer que tributa proporcionalmente mais os mais pobres do que os mais ricos. Então criamos uma máquina gigantesca que combina dois sistemas, o tributário e previdenciário, que transfere dinheiro de pobre para rico. Porque, senhores, eu fui servidor público por muitos anos. Eu conheci todos os tipos de servidores públicos. Eu conheci servidores públicos exemplares e excepcionais. Conheci servidores públicos nem tanto. Conheci gordo, magro, alto, baixo, careca, cabeludo, branco, preto, homem, mulher, chato, legal, honesto e bandido. Só não conheci funcionário público pobre. Isso não existe. Não existe. Tem de todo tipo, só não tem pobre. No fundo, nós temos uma máquina que transfere dinheiro

QUADRO 14

SITUAÇÃO ATUAL						
Categorias	2018			Projeção 2019		
	Despesa	Receita	Déficit	Despesa	Receita	Déficit
RGPS	587	391	196	637	419	218
Urbano	463	381	82	510	408	102
Rural	124	10	114	127	11	116
RPPS União	85	34	51	90	36	54
Forças Armadas	21	2	19	23	3	20
Total	693	427	266	750	458	292
BPC	55	-	-	59	-	-
Despesa total	748			809		
11,7%						

de pobre para segmentos médios e altos da sociedade com uma eficiência exemplar.

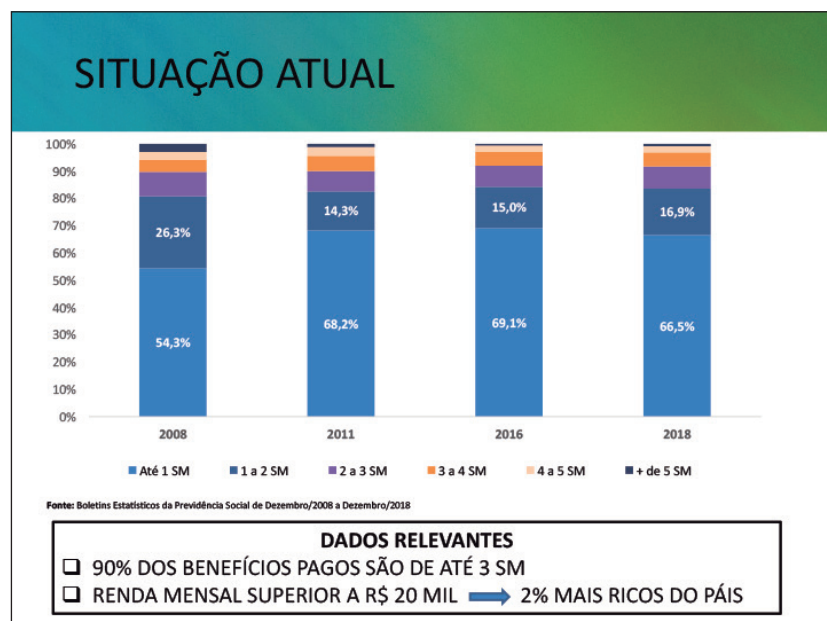
Bem, continuando com a parte da reforma propriamente dita, eu vou dar algumas informações preliminares. **(Ver Quadro 14)** Esse quadro da situação atual tem os dados apresentados pelo governo na proposta da reforma. Então, a despesa do RGPS, que é o Regime Geral aberto por urbano e rural, o RPPS da União, as Forças Armadas só a parte de pensão, as receitas e despesas estão aí, o déficit de R\$ 266 bilhões em 2018, a projeção para 2019 de R\$ 292 bilhões, e numa linha abaixo o BPC (Benefício de Prestação Continuada), que não tem receita e, portanto, não faz sentido falar em déficit porque ele é uma transferência

em que não há compensação contributiva, porque ele é um benefício assistencial, mas é despesa. O BPC é um benefício assistencial dedicado aos idosos pobres ou aos deficientes em qualquer idade, que é derivado da LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e que confere um salário mínimo para essas pessoas.

Vejam que a despesa total em 2018 foi de R\$ 748 bilhões, sem considerar os Estados. Para 2019 a projeção é de R\$ 809 bilhões, despesa que, com o PIB crescendo 2%, vai dar 11,7% do PIB. Somado aos cerca de 3 pontos percentuais dos Estados e municípios, esse gasto vai chegar a 14,7% do PIB neste ano. Era 14% e vai para 14,7%.



QUADRO 15



Isto (*ver Quadro 15*) é importante que os senhores tenham em mente porque é a síntese do que é o Brasil. Isso é só o INSS, trabalhadores do setor privado. Reparem que em 2008, do total de benefícios pagos, 54,3% era de um salário mínimo. Em 2018, 66,5% foram benefícios de um salário mínimo. Vamos somar o total de benefícios de dois salários mínimos, que é 16,9%. Não está o número aí, mas eu posso lhes dizer que os que recebem até três salários mínimos são um pouquinho menos de 10%. Então nós teremos 66,5%, mais 16,9% e mais 10%, e nós vamos ver que 92% dos benefícios pagos são de até três salários mínimos – portanto, menos de R\$ 3 mil. Como justificar que 92% dos trabalhadores desse País ganham até três salários mínimos e existem aqueles que ganham R\$ 30, 40, 50 ou mesmo R\$ 60 mil? Eu recebi recentemente uns dados de uma certa unidade da Federação, referentes a uma categoria muito importante, que zela pela lei e pela ordem, cujos benefícios eram todos superiores a R\$ 80 mil por mês, e alguns chegavam a R\$ 160 mil – e não foi num mês, não, foram vários e vários meses seguidos.

Me impressiona que alguns parlamentares desse mesmo Estado falem muito da pobreza do Estado e não falem nada sobre os exageros previdenciários pagos a alguns contrerrôneos. É só para a gente situar a discussão. Então, a nossa discussão é a seguinte: mais de 90% dos trabalhadores ganham até três salários mínimos de benefícios previdenciários. Chamo a atenção de vocês para o seguinte: segundo o PNAD de 2017, aqueles que têm renda superior a R\$ 20 mil estão entre os 2% mais ricos do País. É isso, esse é o Brasil. Me impressiona que em alguns bancos de universidades públicas do País eu tenha ouvido de uma plateia jovem palavras do tipo: “Esse teto, professor, de R\$ 5.800, é uma porcaria”. Dizer isso diante de uma realidade econômica em que 97% dos trabalhadores do sexo feminino e 95% do sexo masculino ganham menos, eu me pergunto em que planeta esse estudante está e o que é que está sendo ensinado na universidade. Porque Brasil ele não sabe o que é. Lamentavelmente é triste. Não foi assim quando eu me formei, quando era estudante aqui na USP e tive o professor Roberto Macedo como um professor importante na minha formação – ele e outros.

OS PRINCÍPIOS DA PROPOSTA DE REFORMA

- ✓ **COMBATER PRIVILÉGIOS;**
- ✓ **INCORPORAR TODOS OS SEGMENTOS LABORAIS;**
- ✓ **CONFERIR RELATIVA AUTONOMIA FEDERATIVA;**
- ✓ **DEFINIR MAIOR RELAÇÃO CONTRIBUIÇÃO-BENEFÍCIO;**
- ✓ **ABRIR ESPAÇO PARA A CAPITALIZAÇÃO;**
- ✓ **SEPARAÇÃO ENTRE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA**
- ✓ **TER POTÊNCIA FISCAL.**

LIMITES DA PROPOSTA

- ✓ **RESPEITA DIREITO ADQUIRIDO;**
- ✓ **DEFINE TRANSIÇÃO.**

QUADRO 16

Bem, quanto à reforma, quais são os princípios? Aqui, senhores (*ver Quadro 16*), não é aquilo que o governo diz. Isso é a minha análise do texto apresentado ao Congresso. Basicamente, acho que ele tem os seguintes princípios:

- Combate privilégios;
- Incorpora todos os setores laborais - todo mundo na reforma, diferentemente da PEC 287 do Temer, que deixava de fora polícia, Exército. E deixar a Polícia Militar de fora significa quebrar os Estados. Simplesmente resolvia o problema da União e quebrava os Estados.
- Ele confere relativa autonomia para os Estados e municípios enfrentarem os seus dramas previdenciários;
- Ele define maior relação de contribuição/benefício e estabelece, por conta disso, maior justiça social, por exemplo, a alíquota progressiva. Então, para ganhar mais, você vai pagar mais. Simples assim. Abre espaço para a capitalização. Pode ser polêmico, mas é importante porque a capitalização tem a virtude de estimular poupança de indivíduos e famílias;
- Faz uma separação no texto da lei entre previdência e assistência. Acaba com a DRU previ-

denciária, não vai ter mais o discurso que tem aquele pessoal da dívida, a auditoria da dívida, a Anfipe, tira aquilo e volta de novo. Então, acaba com desvinculação, esvazia o debate, acho que é um debate estéril. Eu tiro 10 e ponho 12 e alguém diz que estou roubando recurso do orçamento da seguridade. Isso é uma bobagem, nem conta direito as pessoas fazem.

- E por fim tem potência fiscal, quer dizer, do jeito que foi feito ela tem uma previsão de mais ou menos R\$ 1,1 trilhão de economia em dez anos, o que é importante para reverter o déficit fiscal estrutural que estamos tendo. Não resolve, mas ajuda.

E a proposta de reforma tem alguns limites. Primeiro, ela respeita os direitos adquiridos, ou seja, aqueles que estão no exercício do benefício ou já cumpriram os requisitos para tê-lo, terão resguardados os seus direitos. Obviamente, se não fizermos a reforma vamos adiante fazer uma reforma em que isso eventualmente não seja mantido. E, por fim, ela define uma transição, o que é bom, para evitar muitos sobressaltos.

Essas são as mudanças básicas da proposta de reforma apresentada pelo governo. Muito obrigado.



LUIZ ALBERTO MACHADO: Muito obrigado, Paulo. Antes de passar a palavra ao professor Roberto Macedo para seus comentários iniciais, peço a você um esclarecimento. Os mais radicais há muitos anos defendiam uma reforma até muito mais profunda e extremada, no sentido de, se não fizer uma transição total, pelo menos aumenta muito o regime de capitalização e diminui o regime de distribuição ou repartição. Eu queria que você explicasse a diferença entre os dois regimes, que países fizeram isso, os que mantiveram ou tiveram de voltar atrás - porque fala-se muito que o Chile fez uma reforma radical e depois voltou atrás.

PAULO TAFNER: Isso é importante. Basicamente, no mundo da Previdência existem duas famílias de sistemas previdenciários. Uma família é a da repartição. A repartição é um sistema no qual os trabalhadores ativos contribuem para pagar o benefício de quem já está aposentado, pensionistas, inválidos etc. Então, não há poupança. Você vai pagando para aquele que é mais velho, doente ou já morreu, enquanto espera ser sustentado no futuro pela geração que vem atrás de você, os mais jovens. De uma maneira geral, esse sistema tem sido chamado de um sistema de solidariedade. Uma geração é solidária com a outra.

O fato é que, para que esse sistema seja equilibrado, são necessárias muitas condições de fora

do sistema previdenciário. Por exemplo: é necessário que cada geração tenha mais ou menos o mesmo tamanho, para que haja um equilíbrio entre trabalhadores da ativa e beneficiários. É necessário que não haja, ao longo do tempo, expansão da longevidade, porque senão aumenta o estoque de inativos e você desequilibra o sistema. E é necessário que o mercado de trabalho tenha, digamos assim, mais ou menos a mesma taxa de desemprego ao longo do tempo. Por quê? Porque se nada disso se mantiver, o sistema começa a se desequilibrar - e se desequilibrar significa gerar déficit, ou seja, o volume de arrecadação não é suficiente para pagar o volume de despesas. E ao abrir déficit, ele pressiona o fiscal, ou seja, o Estado saca recursos dos tributos e vai cobrindo isso. E começa aí a pressão para mudar o sistema e há uma guerra distributiva internamente. Ao longo do tempo, com esse sistema, todos entraram em desequilíbrio. Não é o Brasil, são todos.

O outro sistema é o da capitalização, no qual não há solidariedade, cada trabalhador faz a sua própria poupança. Você poupa ao longo da vida, entra numa conta individual que é uma poupança previdenciária, e você não pode sacar. Junto com a poupança você compra também um seguro, porque tem benefício de risco - você pode ficar inválido, pode ficar doente, pode morrer, ou seja, junto com a poupança você compra também os benefícios de risco. E vai receber lá na frente o volume de depósitos que você fez acrescido do rendimento obtido ao longo do tempo.

Reparem que, no modelo de repartição, o risco está com a sociedade. Qualquer desequilíbrio quem paga é a sociedade, deslocando imposto para o sistema previdenciário. No outro, o risco está com cada indivíduo. Basicamente são esses os dois modelos polares. Empiricamente, você tem maior prevalência do modelo de repartição. Não há uma explicação teórica razoável para que



as sociedades, em sua grande maioria, tenham escolhido o modelo de repartição. Não há nenhuma explicação convincente, mas algumas hipóteses. A primeira hipótese diz respeito, digamos assim, à aversão a risco. No modelo estritamente da capitalização, como o risco está todo concentrado no indivíduo, aquele que obtém sucesso e consegue fazer uma poupança, tudo bem. Mas se você sofrer um infortúnio, não acumulará reserva suficiente e deixará sua família à míngua. Então, por aversão ao risco, há uma preferência por socializar ou diluir o risco implícito de cada indivíduo. Essa é uma explicação de origem mais econômica.

Há uma explicação bastante interessante de natureza política. Alguns trabalhos foram feitos no sentido de mostrar que os sistemas previdenciários foram criados no final do século 19, justamente quando ocorre no mundo um outro fenô-

meno - a partir da metade do século 19 - que é a participação intensiva das massas no processo político. E nesse sentido o eleitor mediano teria preferência pela transferência do controle de risco. Ele joga para a sociedade um risco que seria dele. Da mesma forma, esse eleitor mediano tenderia a apoiar mais políticos e políticas que fizessem mais transferência de renda via sistema previdenciário. Enfim, há uma coincidência empírica, estudos bastante interessantes sobre isso, mas o fato é que não há uma teoria que mostre com toda clareza o porquê deste evento ter ocorrido tão majoritariamente no mundo.

Há uma terceira hipótese - não é uma explicação, mas uma coincidência talvez cultural: é que os países de língua inglesa, em geral, têm preferência pelo sistema de capitalização e todos os demais uma preferência pelo sistema de reparti-

ção. Um pouco dessa causa cultural talvez seja a ética protestante. Mas o fato é que nenhum país do mundo hoje tem um sistema puro – ou é um sistema de repartição ou de capitalização. Não existe. A Inglaterra, que tem um primor de sistema de capitalização, tem uma camada de proteção social que é como um BPC, um auxílio universal. Se o cidadão é um inválido, ou desvalido, ele vai ter um benefício lá para não morrer de fome.

Essa discussão é ideologicamente muito poluída porque o Chile foi um país da América do Sul que criou um sistema de capitalização – primeiro no mundo – totalmente capitalizado, e na América Latina e durante o período do Pinochet. Então, a discussão hoje é que “capitalização é coisa de ditador”. Não tem nada a ver uma coisa com outra, mas enfim, na época ele fez e há muitos trabalhos feitos sobre esse experimento inovador no Chile. Houve, de fato, alguns problemas na operação do sistema – que não tem nada a ver com o sistema de capitalização. Em primeiro lugar, o sistema começou muito competitivo, muitos agentes operando, e houve inclusive uma certa competição predatória, um comeu o outro, enfim, o fato é que as taxas de administração caíram muito rapidamente, vários quebraram, foram incorporados por outros e hoje tem uma concentração razoavelmente grande de mercado.

As taxas de administração subiram, hoje estão caindo, mas houve, de fato, digamos assim, um rendimento obtido na aposentadoria que era inferior ao rendimento do antigo sistema e muita gente se desestimulou a participar. Mas o fato é também que a poupança chilena cresceu num ritmo extraordinário e o Chile é o país que mais cresceu na América Latina desde então. Ou seja, a renda média do trabalhador chileno, que era menos de 80% da brasileira, hoje é quase o dobro da brasileira. De fato, a aposentadoria dele não é alta, mas a renda dele é muito mais alta que a do Bra-

sil, depois do sistema de repartição. Mais recentemente – começou em 2012 – houve uma pressão muito grande no Chile para fazer uma mudança de sistema. Então, eles estão migrando de um sistema puro de capitalização para um sistema em pilar. Vai ter uma repartição pequena e, acima disso, a capitalização. Esse modelo é o mesmo que mais modernamente os organismos multilaterais têm apoiado e é esse modelo que eu, na proposta que apresentei e que ficou conhecida como Proposta Armínio-Tafner. Tem três pilares – um benefício universal para todos, uma pequena camada de repartição, equilibrada para evitar transferências e abertura de déficit, e acima disso a capitalização compulsória até o teto de R\$ 5.800.

Volto a dizer uma coisa importante: o sistema de Previdência brasileiro tem tudo quanto é tipo de subsídios e transferências cruzadas. Por exemplo, no nosso sistema os homens transferem renda para as mulheres. Faz parte da regra. Os jovens transferem renda para os mais velhos. Os pobres, em geral, transferem renda para os mais ricos. Por outro lado, os saudáveis transferem renda para os doentes. É um sistema cheio de desequilíbrios. Uma das razões disso é que o nosso cobertor previdenciário é muito grande, nosso teto cobre praticamente toda a massa salarial do País. No mundo não é assim.

Esses são os dois sistemas. Mas mesmo no Brasil é importante nós termos um benefício que não é universal, que é a LOAS dedicada ao combate à miséria. Nós temos a camada de repartição e temos a capitalização, que como vocês sabem é voluntária, acima do teto. Muita gente tem os produtos chamados VGBL e PGBl e existem também muitos fundos de previdência complementar, sendo os mais conhecidos os fundos das estatais do Brasil – Petros, Vale, Previ. Mas várias empresas privadas têm o seu fundo de pensão complementar. É acima do teto previdenciário.



ROBERTO MACEDO: Quero agradecer ao Paulo pela vinda aqui, até porque eu fiz a intermediação do convite a ele aproveitando, digamos assim, uma espécie de “autoridade” de ex-professor. Nesse debate sobre a Previdência as pessoas demonstram mais interesse pela questão da idade de aposentadoria de homem e de mulher, ou pela contribuição do pessoal do setor agrícola, etc, mas vou voltar ao tema do sistema de capitalização, porque a imprensa não dá um quadro completo da coisa. Eles fazem exercícios de capitalização só com a contribuição do interessado. Eu até já participei de um desses fundos que têm contribuição paritária e parece que isso não está muito claro na proposta - se só o trabalhador vai capitalizar, o custo para a empresa empregar vai ficar muito menor, porque não haverá contribuição do empresário. É isso mesmo, não tem contribuição do empregador nesse plano? E se vai ter essa tal carteira profissional verde e amarela, em que o empregador não paga, vai criar uma discriminação muito grande no mercado de trabalho.

E a outra pergunta é a seguinte: você esteve no Congresso e tem participado de grupos para informar os deputados sobre a proposta de reforma. O que você está sentindo? Tem apoio ou não tem?

PAULO TAFNER: A Proposta de Emenda Constitucional apresentada não define como é que vai ser a capitalização, mas diz que fica prevista a possibilidade de capitalização a ser definida em projeto de lei complementar, com a contribuição obrigatória do trabalhador. A PEC não veda a contribuição do empregador, não veda, mas não explicita. Não será proibida a participação do empregador. No Chile era impossível, o empregador não participava. E esse foi um dos problemas e o benefício acabou sendo pequeno. Na hipótese do ministro Paulo Guedes - eu digo isso porque foi ele quem me disse - não havendo a contribuição compulsória nem tampouco FGTS naquela carteira verde e amarela, o trabalhador absorveria parte do que hoje é cunha fiscal na renda ou no custo do fator trabalho.

Eu vou dizer aqui o que eu disse a ele. Eu falei: ministro, eu não sou especialista em mercado de trabalho, mas estudei um pouco. O que eu posso lhe adiantar é que depende muito da elasticidade da demanda por mão de obra. Eu sei que haverá trabalhadores que vão incorporar toda essa renda. O super-qualificado leva tudo. Mas isso não vai ocorrer com todos os trabalhadores. Vai ter trabalhador que não vai levar nada, nem o Fundo de Garantia nem as contribuições previdenciárias, nem nada. Além disso, você vai criar um problema de segmentação no mercado de trabalho. Você vai ter trabalhadores que serão preferíveis a outros, dependendo de certos atributos. Eu, pessoalmente, tenderia a, no projeto de lei complementar, definir de forma diferente, mas há tempo para fazer isso na lei complementar. A PEC não veda e nem há nenhuma limitação para que haja contribuição do empregador. Eu tendo a crer que seria melhor que houvesse contribuição do trabalhador e também do empregador.

Quanto ao meu *feeling*, minha percepção é a seguinte: existe muita ignorância - honesta



ignorância - no assunto de parte dos parlamentares. Por exemplo, os parlamentares até hoje não sabem o que é o fator previdenciário. É uma lei que tem 20 anos e eles não sabem o que é o fator previdenciário. De maneira geral eles têm má impressão do fator previdenciário. Quando você explica o que é, eles dizem: "Ah, mas isso é legal". Pois é, isso é o fator previdenciário. E por desconhecê-lo, eles têm aversão a algumas mudanças, por exemplo, o BPC, Benefício de Prestação Continuada. Quando mostrei para eles que os trabalhadores elegíveis ao BPC perdem empregabilidade a partir dos 55 anos. Quem é elegível ao BPC? São aqueles de baixíssima escolaridade, baixíssima capacidade de emprego, cuja depreciação da mão de obra é muito intensa e que vivem basicamente do vigor físico. Então, aos 55 anos, a incidência de contratação de pessoas com remunerações próxi-

mas ao salário mínimo despenca, porque você não consegue mais arrumar emprego, é uma mão-de-obra depreciada.

Eu fiz um estudo anos atrás, usando PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra Domiciliar) e RAIS, sobre a mão-de-obra que ganha um valor próximo ao salário mínimo, que é exatamente esse tipo de gente a que me referi. É crucial para esse cara antecipar o BCP aos 60 anos de idade - não a integralidade - porque cada real que você dá para esse cara tem uma utilidade marginal fantástica, ele não tem renda. Vou citar um conceito que talvez não seja tão conhecido por vocês, que é o hiato de renda em relação à pobreza no Brasil. O hiato de renda é a diferença que falta entre aquilo que o cara tem e o limite de pobreza. Ele está abaixo. O hiato de renda média no Brasil é inferior a R\$ 400. Ou seja, se você der R\$ 400 a um cidadão nessa

situação, você já o tirou da miséria. No Congresso me disseram: “Ah, mas vai demorar para chegar a um salário mínimo”. Aí eu falei para os deputados: tudo bem, mas dá para recalibrar o desenho. Começa aos 62 anos e acaba aos 68 anos, desde que haja um princípio. Se vocês olharem a economia do BCP em 10 anos, é R\$ 30 bilhões, não é nada. Não é ali que a reforma está fazendo economia. Deu R\$ 30 bilhões pelo desenho que eles fizeram, podia ser zero. Porque se você pegar R\$ 30 bi e trazer a valor presente, com uma taxa de desconto de 5% ao ano, em média, você vai ver que de R\$ 30 bi o valor cai para R\$ 8 bilhões. Não é aí que está havendo economia.

Então, alguns deputados vão apresentar emendas propondo isso aí. Eu falei: vão à Secretaria da Previdência, que tem gente competente, séria, com o seguinte compromisso: vamos redesenhar isso aí de modo que não aumente a despesa nem diminua, fique o mesmo gasto de hoje, só que faça a distribuição ao longo do tempo. Isso aqui foi chamado de Benefício Fásico – é você antecipar o benefício em relação à idade limite em que ele recebe 100% do valor previsto. Alguns países têm isso, sobretudo para benefício assistencial.

Mas, como eu dizia, há muita ignorância no assunto. É uma parte é ideologicamente comprometida. Há vários políticos ali – sobretudo concentrados no PT, no PSOL – que têm suas bases muito ligadas aos servidores públicos e vão detonar o projeto usando, explorando um pouco essa ignorância sobre detalhes técnicos, como esse do BPC. “É um absurdo deixar o pobre recebendo R\$ 400”. Mas não é isso, o projeto antecipa R\$ 400 para o pobre. Façam uma enquête junto aos pobres, como até sugeri para jornalistas, saiam na rua e perguntem: o que você acha de receber parte do BPC – R\$ 400 – já aos 60 anos de idade, sem ter de esperar ter 65 anos? Vocês vão ver que 99% deles vão topa na hora, mas tem que ser o público

elegível para o BPC, não a classe média. Mas ainda há muita desinformação, que é natural que ocorra.

A minha preocupação, no entanto, não é exatamente sobre isso. A minha preocupação é que esse papel de ir conversando com as bancadas parlamentares – que eu estou sendo muito escalado para fazer, contra a minha vontade, embora não me furte de ir – isso tem que ser feito pelas lideranças da base do governo e é isso o que me preocupa. Eu não vi líder do governo defendendo a proposta. E aí é complicado, porque o Paulo Tafner não muda voto, ele ajuda a mudar voto se aqueles que estão com essa ignorância honesta, com dúvidas, forem capitaneados por uma liderança do governo que mostre a importância da reforma, que leve um técnico como Paulo Tafner para que ele ajude a esclarecer, com tempo de olhar no olho, fazer contas. Mas eu não vi defesas desse tipo até o momento, nas minhas andanças por Brasília. O relator provável da matéria é um deputado excelente, o deputado Eduardo Cury. Ele é PSDB, muito bom parlamentar. É de São José dos Campos, foi prefeito, é excelente parlamentar e além disso é de uma simpatia à toda prova, como deve ser um líder para conduzir uma matéria como essa.

LUIZ ALBERTO MACHADO: Temos aqui duas perguntas, uma do Francisco Pansiga e outra do Téo Tavares, sobre exceções: o que há na PEC em relação às altas aposentadorias de ministros do Supremo e de parlamentares, por exemplo, e as aposentadorias de militares?

PAULO TAFNER: Um ponto importante a ressaltar é que no projeto de reforma não há exceções para ministros, deputados, senadores, enfim, todos estão dentro da reforma, inclusive aqueles que têm previsão de previdência dentro de sua casa legislativa – aí não entra mais ninguém, num



prazo de dois anos tem que cessar a adesão de qualquer novo parlamentar. Acaba. Isso se aplica aos ministros do Supremo, aos membros do Ministério Público, aos diplomatas, todo mundo. É uma regra. Muito recentemente, um ilustríssimo membro da Lava Jato, aquele procurador Deltan Dallagnol, declarou que, se a reforma for aplicada aos membros do Ministério Público, será um golpe mortal na Lava Jato. Então, talvez o MP fique de fora das negociações porque todos nós queremos a continuidade da Lava Jato.

Quanto aos militares, a reforma deles foi proposta através de um projeto de lei, porque não há previdência militar, eles têm um regime de proteção social que não é Previdência. Rigorosamente falando, o entendimento é de que militares, membros das Forças Armadas, ativos, na reserva ou na inatividade, eles são suportados diretamente pelo

Tesouro da União como despesa, com remuneração. As pensões militares, não. Essas estão sujeitas ao sistema previdenciário e, supostamente, com equilíbrio atuarial e financeiro. Efetivamente, o que foi feito no projeto de lei é muito forte. Para vocês terem uma idéia, a transição, por exemplo, de crescimento de alíquotas se dá em três anos, é muito rápido. Ele sai de 3,5 para 14. É uma pancada. É forte. Eles têm um aumento de cinco anos no tempo de permanência em atividade. O projeto de lei também reduz o rol de possíveis beneficiários de pensão, deixando o sistema dos militares muito parecido com o que já existe para os funcionários públicos civis da União, Estados e municípios. Eles se aproximam muito.

Sob o meu ponto de vista, faltaram dois ou três pequenos ajustes no projeto de lei dos militares para ser como eu gostaria que fosse. Mas tam-

bém, se eu lutar muito, de repente eu morro. O primeiro deles é que eu acho que deveria acabar com a integralidade do salário na aposentadoria e isso não foi feito. O segundo ponto, que está ligado ao terceiro, é o das pensões. As pensões também ficaram integrais e acho que deveria ser a mesma regra aplicada aos servidores públicos civis. E ligada a isso ficou a acumulação de benefícios: para os membros das Forças Armadas, se um pensionista receber um benefício das Forças Armadas e outro benefício dos regimes próprios civis ou do INSS, aí haverá um corte na acumulação. Mas se as duas pensões forem militares, aí não tem corte. Eu me dou bem com os membros das Forças Armadas porque, para fazer o nosso projeto, eu tive várias reuniões com eles e são pessoas ótimas, mas, como qualquer categoria, eles defendem seus interesses.

De qualquer maneira, o que veio no projeto de lei para os militares foi forte, só não foi completo. Para vocês terem idéia, sobre a pensão militar, a economia que se vai fazer corresponde a dois anos e meio da despesa com as pensões - nem nos servidores civis tem isso, de tão forte que foi. É bem verdade que veio o aumento salarial, que também é meritório - e escrevi isso em um artigo recente. Eu não acho que é bom para o País ter um coronel das Forças Armadas - e para ser coronel ele está há pelo menos 15 ou 20 anos na Força - ganhando menos que o salário inicial de um procurador do Ministério Público ou de um juiz, não faz sentido. Mais que isso, não faz sentido que em pelo menos 20 das 27 unidades federativas do País um coronel da Polícia Militar ganhe mais que um coronel das Forças Armadas. Lembremos que constitucionalmente as polícias militares são forças auxiliares das nossas Forças Armadas. Eles são hierarquicamente subordinados do ponto de vista da importância estratégica das Forças. Mas essa é a realidade. Você pega um coronel da Força

Aérea, super capacitado, e ele ganha menos que um coronel da PM. E, em geral, um coronel da PM tem um processo acelerado, ele chega antes a coronel do que o um coronel da Força Aérea.



RAFAEL AUAD: Pelo que entendi, não existe na PEC um mecanismo de gatilho de correção da idade para aposentadoria. A solução estaria em tirar da Constituição as questões da Previdência Social?

PAULO TAFNER: O gatilho não está explicitamente previsto. Ele diz que a lei complementar definirá o aumento automático da idade da aposentadoria em função da esperança de vida condicionada à idade. Obviamente que está lá previsto o mecanismo. Como vai ser, vai ser detalhado na lei complementar. Pelo que eu soube, eles já estão trabalhando no projeto de lei complementar e vão usar aquilo que saiu da nossa proposta, que é diferente da proposta do Temer. A proposta do Temer era assim: toda vez que a esperança de sobrevida, vamos chamar assim, para ambos os sexos aumentar em um ano, aumenta um ano na idade de aposentadoria. Na proposta que nós fizemos não é assim. Toda vez que a esperança de sobrevida aumentar em seis meses, para qualquer

dos sexos, aumenta em quatro meses – ou o equivalente – o tempo de permanência em atividade. Então, a relação não é de 1 para 1, mas de 2 para 3, só que separa os sexos e em vez de ser um ano completo, são seis meses.

LUIZ ALBERTO MACHADO: Uma curiosidade: quando teve origem a Previdência no Brasil, qual era proporção de ativos para inativos? Era de 30 para 1?

PAULO TAFNER: Começou em 1923 com a Lei Elói Chaves. Curiosamente, a lei Elói Chaves definia que a idade para se obter o benefício era de 60 anos. Essa lei estabeleceu um sistema de Previdência, mas desde 1872 ou 1873 já havia castas de aposentadoria e pensão. Começou com os ferroviários, depois estendeu-se para a Casa da Moeda, o Banco do Brasil, o pessoal dos Correios e todos tinham uma idade mínima de 60 anos. Lá atrás. Vejam, eu estou falando do final do século 19. E hoje, quando você fala em 65 anos, mais de um século depois, “ah, não, que absurdo”.

Mas, voltando aos primeiros anos do sistema, o fato é que praticamente não havia beneficiários. Então a relação de contribuinte por inativo no sistema era infinita por falta de inativos. Mas o fato todo é que a incidência de população idosa no Brasil, nas bases que hoje usualmente são consideradas – 65 anos ou mais – era absolutamente residual. Eu tenho um gráfico em que mostro o que é o bônus demográfico e aí eu consegui compilar dados seculares, desde 1900 para a frente, da população brasileira e dos cortes etários. É impressionante. Aquilo lá mostra a saga de sobrevivência da população. Se você olhar, basicamente a população não cresce – ela começa a crescer a partir dos anos 1930, porque até então não havia crescimento da população brasileira porque as pessoas morriam muito cedo e a população idosa era

praticamente inexistente. Começamos a ter população idosa, aí sim, a partir dos anos 1930/1940, mais intensamente a partir de 1940/1950 e então começa. Aí a curva de população sobe – e aí eu mostro: isso aqui é o bônus demográfico. É quando o número de pessoas de idade ativa descola da população dependente – crianças e idosos, porque antes ele entra colado, não sobrevive. Você gera muito filho, muitos morrem e a população morre cedo. Então, se você pegar a população em idade ativa e a população dos dependentes, crianças e idosos, a soma desses dois é igual a soma de ativos, então quase não gera excedente. É uma saga de sobrevivência. E aí é um crescimento espantoso. Lamentavelmente, a gente perdeu o bônus, porque o bônus demográfico no Brasil acaba em dois anos, em 2021.



NICOLAS TAMASAUSKAS: Fala-se muito na meta de economizar R\$ 1 trilhão ou pouco mais com a reforma da Previdência. Até onde é factível reduzir esse valor nas negociações com os parlamentares?

PAULO TAFNER: O ideal seria que a gente mantivesse a redução de despesa na ordem de R\$ 1 trilhão. O que vai acontecer, eu não sei. Não tenho um horizonte aí. O que eu tenho visto - e partidos já se manifestaram sobre isso - é que não vão mexer no BPC, tudo bem, é perda de R\$ 30 bi. Não sei se vão mexer ou não no abono. Não é matéria previdenciária - ele podia ter feito isso fora, mas enfim, ele está reduzindo a cobertura do abono de dois para um salário mínimo só. Aí sim, só nesse aí a redução de despesa está estimada em R\$ 140 bilhões em 10 anos. Se perder isso, perdeu R\$ 140 bi. Já perdeu R\$ 80 bi dos militares, já caiu fora. Então, era R\$ 1,170 trilhão - menos R\$ 80 bi dos militares, já caiu para R\$ 1,100 tri. Se perder o BPC, são R\$ 30 bi a menos; se perder o abono, R\$ 140 bi a menos. Então, a gente já está abaixo da casa de R\$ 1 trilhão.

Eles dizem que não vão mexer no rural. Se não mexer no rural, a gente perde aí mais uns R\$ 100 bi. Então já estamos na casa de R\$ 850 bi. É tolerável? É. Bom não é, mas é tolerável. O problema, do meu ponto de vista, é se mudarem duas coisas - aí derruba a reforma, realmente. Se reduzir a idade de aposentadoria da mulher além dos 62... na minha proposta era tudo igual, mas eu dava bônus para a mulher que fosse mãe - e depois eu explico a racionalidade dessa diferenciação. Mas se baixar a idade de aposentadoria da mulher ou, mais grave ainda, esticar a transição, que na proposta ocorre em 12 anos, aí se perde muito. Transição rápida é responsável por uma quantidade grande de redução de despesa. A transição da proposta do Temer era de 20 anos.

NICOLAS TAMASAUSKAS: Com R\$ 1 trilhão a conta fecha?

PAULO TAFNER: Nem com R\$ 1 trilhão fecha, mas pelo menos sinaliza para um futuro equilíbrio

próximo. Agora, se mudar isso aí, de fato terão que ser tomadas outras medidas fora da Previdência e a gente vai ter que voltar a discutir Previdência daqui a quatro anos.



ROGÉRIO SCHMITT: Na verdade a minha pergunta era justamente o que você acha dessa proposta dos partidos do chamado Centrão, apresentada nessa semana, que tem a ver com a manutenção do BPC e da aposentadoria rural nos termos atuais. Pelo que eu posso entender, isso é mais tolerável do que, por exemplo, mexer no abono. Aí talvez o estrago fosse maior, não?

PAULO TAFNER: Manter o BPC do jeito que está, como eu disse, não tem efeito importante. Eu acho que o desenho fásico, como política social, é superior ao atual desenho. Eu tenho dito isso há bastante tempo: o Brasil precisa se dedicar em profundidade à análise de uma política so-



cial consistente. Eu não consigo entender como a gente transfere tanto recurso para o idoso e tão pouco para a criança. Isso é o fim da linha. Se eu somar o gasto per capita por educação pública no Brasil para a criança, o gasto de saúde com criança e mais transferência direta tipo Bolsa Família, a gente transfere para uma criança 15% do que transfere para um idoso. Não é à toa que você vê pobre na rua e quem é? É criança e jovem. É um desenho de sociedade meio esquizofrênico.

ROGÉRIO SCHMITT: A criança não vota, não é?

PAULO TAFNER: Talvez seja uma razão, mas o fato é que se a gente quer discutir a sério uma política social integrada, vai ter que revisitar isso aí. Porque além disso há incentivos errados. Por exemplo, vou trazer para vocês um elemento importante: não há, no mundo, um benefício para idoso que não contribuiu para a Previdência que tenha o mesmo valor do benefício mínimo daquele que contribuiu. Não existe no mundo. Como eu mostrei para vocês, 66% daqueles que contribuíram recebem um salário mínimo. E aí o cara não contribuiu e recebe um salário mínimo?

E quer saber o que é pior? Se você recebe o BPC idoso, a sua mulher, que não contribuiu, pode receber um BPC idoso, porque a renda do BPC não entra no cálculo da renda per capita familiar para receber o benefício assistencial. Mas se esse cidadão recebe uma aposentadoria de um salário mínimo, a mulher dele não é elegível para o BPC. Então, quem contribuiu leva um e quem não contribuiu leva dois. Desculpe, esse cara é pobre, mas não é burro. Quando ele percebe que não vai conseguir o mínimo de 15 anos de contribuição à Previdência, ele desiste e pensa: "Vou ficar no BPC. Eu ganho um e a minha mulher vai ganhar mais um".

Como eu disse, o nosso sistema tem muitos erros. Veja só: quem não contribuiu leva dois, e quem contribuiu só leva um. Eu não sabia disso, não, nem me dei conta, quem me lembrou foi um cara. Eu escrevi um livro sobre Previdência em 2005, outro em 2010, outro em 2015 e esse em 2018. Ou seja, eu estou discutindo isso já há mais de 20 anos e é o mesmo rame-rame. Sabe como é quando o motor que fica fazendo nhém-nhém-nhém, patinando, e não pega? Acho que a gente tem motivo para fazer uma boa reforma, tem argumentos, tem conhecimento, e o nosso sistema é tão cheio de erros que só esse exemplo pode convencer qualquer um de bom senso. Faz sentido quem não contribui receber dois e quem contribui receber um? É um incentivo totalmente errado. Da mesma forma, faz sentido quem não contribuiu ganhar a mesma coisa do que quem contribuiu, na mesma idade? Não tem no mundo!

Bem, se o mundo não tem dessas coisas em sistemas que já passaram por muitas mudanças, provavelmente quem está errado somos nós. Mas eu acho que se a gente conseguir superar esse debate, a gente vai ter um debate previdenciário num nível superior, porque aí tem muitos temas previdenciários, depois de uma reforma, que a a gente

tem que analisar. Tem que analisar com cuidado. São coisas ligadas não apenas à Previdência, mas aos impactos do envelhecimento, que envolvem previdência, saúde, capitalização.

Aliás, professor, como a gente faz um bom desenho de capitalização numa economia em que o sistema financeiro é altamente concentrado? Quando eu estava desenhando aquela proposta, vazou que a gente ia ter capitalização. Eu recebi pressões sutis para que na nossa proposta, como a gente já estava fazendo o texto legal também, a capitalização fosse totalmente privada. Eu falei: não, totalmente privado, não. Não pode. Não é porque eu seja contra, pelo contrário, eu até gostaria que fosse, mas o fato é que o Brasil tem apenas cinco bancos, dois estatais.

Os senhores talvez não saibam, mas existe previdência privada complementar no País. A fechada, que são esses fundos de pensão de estatais e de empresas privadas, e a aberta, que são oferecidas pelo mercado financeiro. A maior operadora desse produto – VGBL e PGBL – é a Brasilprev, que é do Banco do Brasil. Talvez os senhores não saibam, mas até há pouco tempo ela cobrava 10% de taxa de carregamento. Significa que de cada 100 reais que você depositava, ela pegava 10 e só aplicava 90. E todo mundo feliz. Aí alguns concorrentes co-

meçaram a baixar até que a XP entrou e falou: eu não cobro nada de taxa de carregamento. E conseguiu – já tinha conseguido – a portabilidade porque antes nem a portabilidade havia. Aí, eles baixaram para 5% muito rapidinho e agora zeraram. Mas ficaram assim décadas. Era uma mamata. E vejam, é um banco público. Banco público também faz dessas coisas. Se não tem competição, ele faz. Se eu posso ganhar 20, por que vou ganhar dois? Então, não é por uma questão ideológica, é uma questão pragmática. Se houvesse 500 bancos no Brasil, com alta competição no setor, tudo bem, mas não é o caso. Então, a gente propôs que haveria para os bancos, sim, mas haveria também uma agência pública, que seria um grande fundo de pensão que obviamente iria pressionar os bancos para baixarem as taxas.

LUIZ ALBERTO MACHADO: Eu quero mais uma vez agradecer ao Paulo Tafner por aceitar o convite do Espaço Democrático, apesar de sua agenda complicadíssima. MUITÍSSIMO obrigado também pelo seu empenho para que as coisas aconteçam, e boa sorte, porque mais do que nunca esse é um projeto de interesse do país. Agradeço a todos pela presença e pela audiência via Facebook. Até o próximo Encontro Democrático.

.....

Presidente

Guilherme Afif

1º Vice-presidente

Vilmar Rocha

2º Vice-presidente**Diretor de Relações Internacionais**

Alfredo Cotait Neto

Secretária

Alda Marco Antonio

Diretor Superintendente

João Francisco Aprá

Conselho Superior de Orientação**Presidente** - Gilberto Kassab

Guilherme Afif

Omar Aziz

Raimundo Colombo

Otto Alencar

Claudio Lembo

Ricardo Patah

Vilmar Rocha

Guilherme Campos



Fundação para Estudos e Formação Política do PSD

ENCONTROS DEMOCRÁTICOS - Coleção 2019 - "Reforma da previdência"

ESPAÇO DEMOCRÁTICO - Site: www.espacodemocratico.org.br Facebook: **EspacoDemocraticoPSD** Twitter: **@espdemocratico**

Coordenação - Scriptum Comunicação - Jornalista responsável - Sérgio Rondino (MTB 8367)

Projeto Gráfico - BReeder Editora e Ass. de Com. Ltda - Marisa Villas Boas - Fotos - Scriptum e Shutterstock



www.espacodemocratico.org.br

